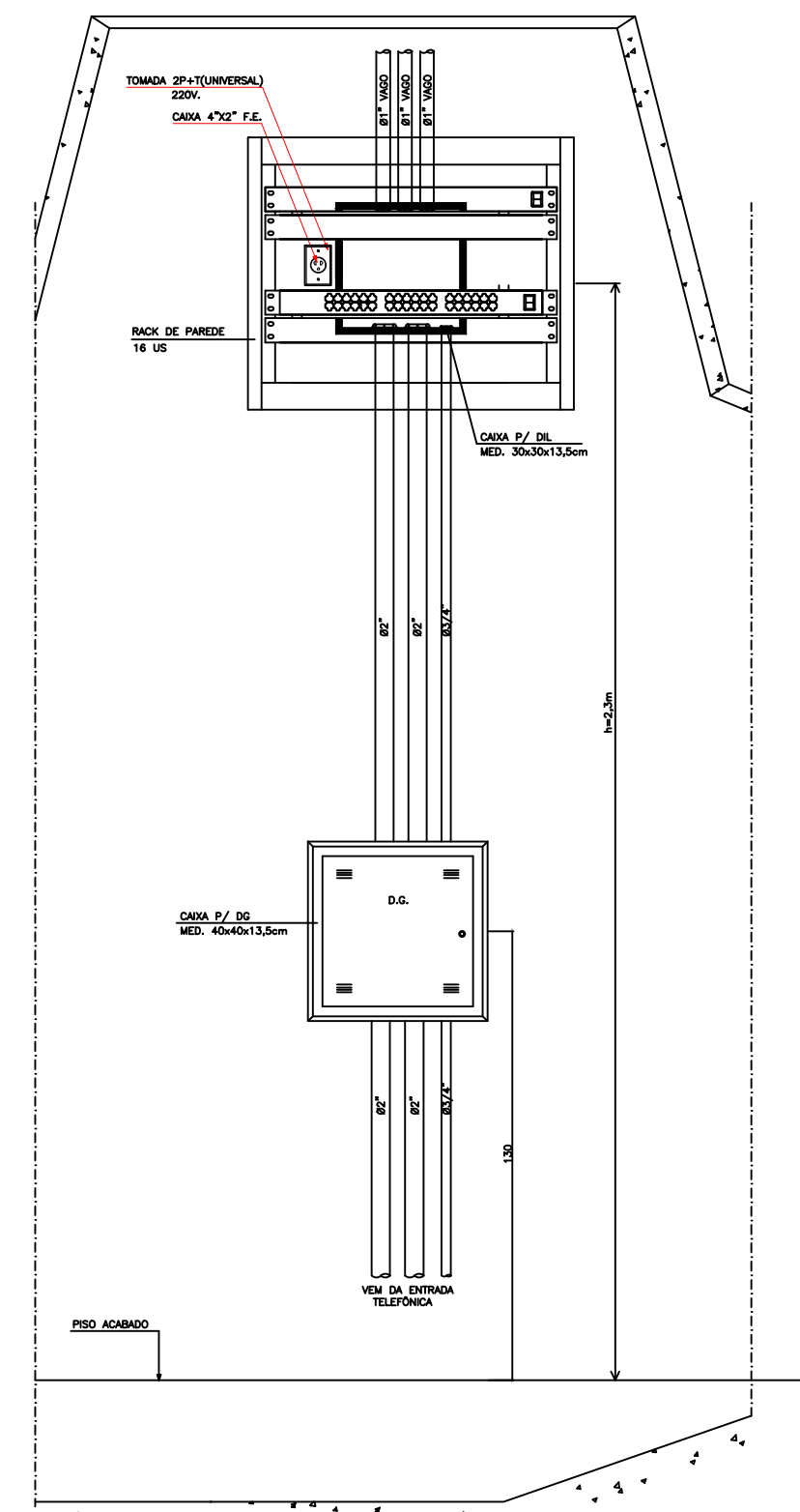
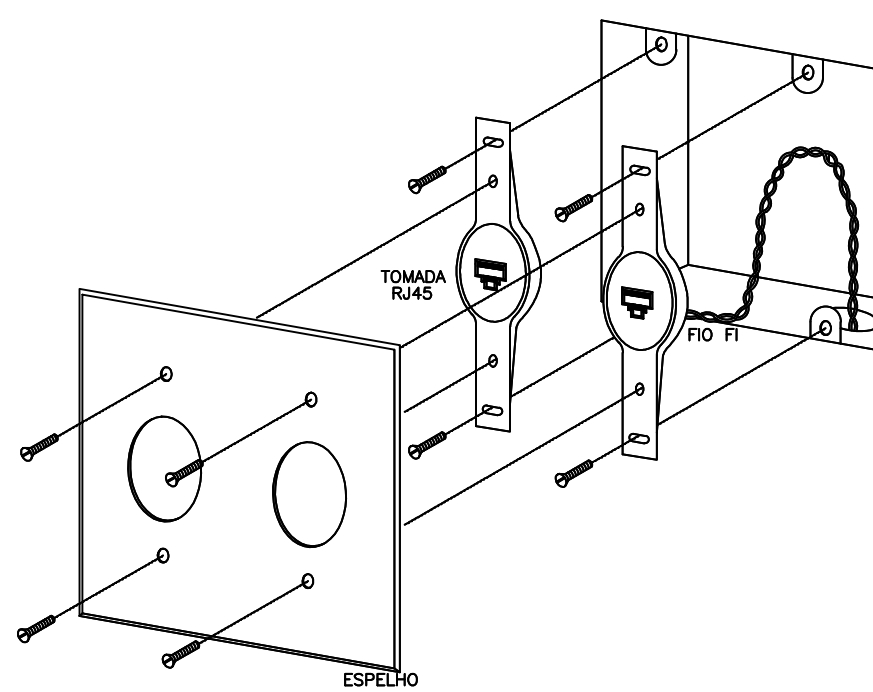


PLANTA BAIXA -USF 3
ESCALA 1:75

Eletrodos de PVC				
Diâmetro Nominal		Ø Ext. (mm)	Ø Int. (mm)	S (mm)
3/4"	25mm	26,2	21,6	366
1"	32mm	33,2	28,8	607
1 1/4"	40mm	42,2	36,4	1041
1 1/2"	50mm	47,8	41,8	1372
2"	60mm	59,4	53,2	2223
2 1/2"	75mm	75,1	67,5	3578
3"	85mm	88	80	5027
4"	100mm	113	103	8332

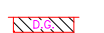


DETALHE GENÉRICO DE INSTALAÇÃO DO RACK DE PAREDE



TOMADA RJ11 EM CAIXA 4"x4"

SIMBOLOGIA

- | | |
|---|--|
|  | <p>CAIXA DE TELEFONE TIPO DO INSTALADO A 1,30m DO CENTRO AO PISO OU ESPECIFICADA EM PLANTA.
(MEDIDAS ESPECIFICADAS EM PROJETO)</p> |
|  | <p>CAIXA DE DIL TIPO DO INSTALADO A 2,30m DO CENTRO AO PISO OU ESPECIFICADA EM PLANTA.
(MEDIDAS ESPECIFICADAS EM PROJETO)</p> |
|  | <p>PONTO PARA ANTENA DE TV - EM CX. 4"x4" - A 2,10m DO PISO OU ALTURA INDICADA (VIDE PROJETO ESPECÍFICO).</p> |
|  | <p>QUAT. TOMADAS: RJ45 CAT. 6, PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, EMBUTIDA NA PAREDE / DIVISÓRIA EM CX. 4"x4" A 0,30 DO PISO (OU ALTURA INDICADA).</p> |
|  | <p>TUBULAÇÃO DE TV INSTALADA NO PISO.</p> |
|  | <p>TUBULAÇÃO DE REDE INSTALADA NO PISO OU PAREDE.</p> |
|  | <p>ELETRODUTO QUE DESCE.</p> |
|  | <p>ELETRODUTO QUE SOBRE PARA LAJE.</p> |

CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

- 0 EXECUTOR DEVERÁ, NO MÍNIMO, SEGUIR AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES ABAIXO DESCRITAS:
- 1- SOLICITAR ESCLARECIMENTO SOBRE O PROJETO SEMPRE QUE HOUVER DÚVIDAS ENTRE AS PLANTAS E ESPECIFICAÇÕES.
 - 2- NÃO DEVE PREVEJAL-SE DE QUALQUER ERRO INVOLUNTÁRIO, OU DE QUALQUER OMISSÃO EXISTENTE, PARA COBRIR-SE DE SUAS RESPONSABILIDADES.
 - 3- OBRIGA-SE A SATISFAZER TODOS OS REQUISITOS CONSTANTES DOS DESENHOS E MEMORIAL DESCRITIVO, E NO CASO DE ERROS OU DISCREPÂNCIA, AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO PREVEJALAR SOBRE OS DESENHOS, DEVENDO O FATO DE QUALQUER MODO SER COMUNICADO AO PROJETISTA.
 - 4- OBRIGA-SE A ADOTAR OS MELHORAMENTOS E REVISÕES QUE A SI MESMO DETALHES OU PARCIALMENTE DESENHADOS PARA QUALQUER ÁREA OU LOCAL, EM PARTICULAR, DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMO DESEJADOS E SEMELHANTES ÀS QUE HAVIAM SIDO ANUNCIADAS EM CONTRATO.
 - 5- OBRIGA-SE A PRESTAR OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO CONSTANTES DO PROJETO E CUMPRIR RESPECTIVOS MEMORIAIS, O EXECUTOR DE DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS OFICIAIS VIGENTES, COMO AS PRÁTICAS USUAIS DE QUALQUER UM DOS PAÍSES DE ORIGEM.
 - 6- SERÁ NECESSÁRIO, MANTER CONTATO COM AS REPARAÇÕES COMPETENTES, A FIM DE OBTER AS NECESSÁRIAS APROVAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, BEM COMO FAZER OS PEDIDOS DE LIGAÇÕES E INSPEÇÕES.
 - 7- OBRIGA-SE A OBTER APROVAÇÃO DO CLIENTE, ANTES DO TERMINO DA OBRA, TODOS OS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DOS PROJETOS MODIFICADOS "AS BUILT".
 - 8- OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS NESTA OBRA SERÃO NOVOS E COMPROVADAMENTE ADEQUADOS AOS REQUISITOS.

NOTAS:

- TODOS OS ELÉTRÓDUTOS DEVERÃO SER DE PVC RIGIDO CLASSE "A", DE ACORDO COM A AB-EE744(ABNT).
- TODOS OS ELÉTRÓDUTOS NÃO ESPECIFICADOS SERÃO DE DIAM. Ø1".
- AS DIMENSÕES DOS ELÉTRÓDUTOS SÃO INTERNAS.
- PARA ATERRAMENTO ATE 100mH, PERMANEÇA A BOTA INCLINADA.
- AS MEDIÇÕES SÃO EM MILÍMETROS.
- TODAS AS LIGAÇÕES AS CABEÇAS DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE BUCHAS E ARRUELAS DE AL.
- A RESISTÊNCIA DE TERRA, EM CADA, FROCA DO ANO, NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 10 OHMS.
- OS PONTOS DE POTÊNCIA SERÃO MODIFICADOS CASO ALGUMA ALIQUOTA INTERFERIR COM O PROJETO.
- OS ELÉTRÓDUTOS SEM ESPECIFICAÇÃO DE FAIXA DEVERÃO SER PROVINDOS DE ARAME CUJA N. 16 AWG.
- OS PROJETOS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER COMPAZIFICADOS COM O PROJETO ARQUITETÔNICO E SO PODERÃO PERMANECER NA OBRA AS PRANCHAS APROPRIADAS PELO ARQUITETO E/OU PELO INSTRUTIVO.
- TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO NA OBRA, EM RELAÇÃO AO PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, SOMENTE PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO ENGENHEIRO AUTOR DO PROJETO, PARA ASSEGURAR A METODOLOGIA DE TRABALHO ADEQUADA. DE ACORDO COM OS ART. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761,

TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS DEVERÃO SER ATERRADAS

ESTA OBRA DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR
UM ENGENHEIRO ELETRICISTA REGISTRADO NO CREA
QUE SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS INSTALAÇÕES.
O MESMO DEVERÁ EMITIR ART-ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA PEL
EXECUÇÃO DA OBRA.

AO TÉRMINO DA OBRA AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL REGISTRADO NO CREA

POR SE TRATAR DE UM PROJETO PADRÃO, CADA OBRA DEVERÁ TER UM ENGENHEIRO ELETRICISTA RESPONSÁVEL PELO PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO O PROJETO DEVERÁ SER READEQUADO CONFORME CONDIÇÕES TÉCNICAS LOCAIS.

DATA DE ALTERAÇÃO (03/04/2014) - CONFORME PARECER DA PRED.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 (MODELO PADRÃO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

LOGO ÓRGÃO

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - F

MUNICÍPIO:
CURITIBA

ESCRITÓRIO REGIONAL

LOCAL: _____
UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PA _____

TIPO:
CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROJ

PROJETO:
LÓGICA

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO

REFERÊNCIA:
PLANTA BA

	MEP-ARQUITETURA CNPJ: 06.164.906/0001- 0111-7733-7733-7
--	---

DESENHO:

DATA:

LOGO
CONTRATADA

ESCALA DO DESENHO:

LOG
01 01